



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Ao Setor de Compras

Solicito que seja atendido o pedido de Contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP para a prestação de serviços técnicos de informática atinentes à inclusão de 300 MULTAS/Mês no Banco de Dados do DETRAN-SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

Saliento que se proceda no que couber, nos termos das Lei Federal n.º 14.133 de 2021. -

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2024
PROCESSO N.º 5735/2024

SENHOR PREFEITO,

Atendendo ao despacho de Vossa Excelência, no tocante à Contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP para a prestação de serviços técnicos de informática atinentes à inclusão de 300 MULTAS/Mês no Banco de Dados do DETRAN-SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, informamos que:

- a) A empresa a ser contratada será responsável por prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município De São Miguel Arcanjo/sp.;
- b) Os serviços serão executados em conformidade com as previsões constantes no Manual de Acesso Externo ao SEI/SP, no ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS nº E0240688 e Planilha de Orçamento (Anexo I), todos os documentos vindo a conhecimento via e-mail aos cuidados da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano, devidamente acostados aos autos;
- c) Os serviços serão executados em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar N° SMTTU/006/2024;
- d) O valor global da contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP** para a prestação de serviços técnicos de informática atinentes à inclusão de 300 MILTs/Mês no Banco de Dados do DETRAN-SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, será de **R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscientos e sessenta e quatro reais)**, sendo que a importância de **R\$ 12.888,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais)** refere-se ao corrente exercício e a importância de **R\$ 25.776,00 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais)** ao exercício de 2025;
- e) Os pagamentos das despesas com os serviços relacionados será dado pela classificação orçamentária **3.3.90.40**, funcional programática 04.122, programa 0021, projeto/atividade 2086, ficha contábil nº 396.
- f) Há dotação orçamentária para a referida contratação;
- g) A empresa a ser contratada é a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 62.577.929/0001-35;
- h) Assim sendo, fundamentado no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/21, somos pela contratação, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa acima mencionada.

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024.

Geraldo do Espírito Santo Netto
Secretário Municipal De Trânsito E Transporte Urbano



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 64/2024
PROCESSO N.º 5735/2024

Para efeitos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21, comunico a Vossa Excelência, para RATIFICAÇÃO, a Dispensa de Licitação, para a Contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP para a prestação de serviços técnicos de informática atinentes à inclusão de 300 MULTAS/Mês no Banco de Dados do DETRAN-SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, no valor de **R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscientos e sessenta e quatro reais)**, com a empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, fundamentado no artigo 75, inciso IX, da norma supracitada.

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024.

Geraldo do Espírito Santo Netto
Secretário Municipal De Trânsito E Transporte Urbano

Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, quais sejam, art. 75 “caput”, c.c. o inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

À: Assessoria Jurídica

Encaminho o Processo de Dispensa de Licitação n.º 64/2024, referente à Contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP para a prestação de serviços técnicos de informática atinentes à inclusão de 300 MULTAS/Mês no Banco de Dados do DETRAN-SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, para apreciação e parecer jurídico, conforme art. 53 da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024

Brayan Aguiar Klapper Paulino
Comprador



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Ao: Setor de Contabilidade

Favor informar ao Setor de Compras desta Prefeitura, se há dotação orçamentária no valor de **R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, sendo o valor na ficha n° 396, para a Contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP para a prestação de serviços técnicos de informática atinentes à inclusão de 300 MULTAS/Mês no Banco de Dados do DETRAN-SP, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024

Geraldo do Espírito Santo Netto
Secretário Municipal De Trânsito E Transporte Urbano

Ao: Setor de Compras

Informo que fica reservado o valor total de **R\$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**, e as despesas correrão pela Unidade Orçamentária 02.20.00, Funcional Programática 04.122, Programa 0021, Projeto Atividade 2086, Categoria Econômica 3.3.90.40, Ficha Contábil n.º 396, do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo.

São Miguel Arcanjo, 06 de Setembro de 2024.

Marli Mendes Bicudo da Silva Mota
Contadora